



DECRETO Nº 122/2026.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SERVIÇOS DE PEQUENAS REFORMAS E DE PINTURAS EXTERNAS E INTERNAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (PSF) DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

Empresa a ser contratada: **INOVE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ N° 14.320.423/0001-01

Valor Global: R\$ 21.453,71 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2026.

HORMIDES RODRIGUES NETO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fd6b0f-03062026111506**